**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 48/2019**

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, o qual visa solicitar ação de interesse público aos poderes competentes, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 140 e artigo 141 do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo inicialmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

 **Apresentar este PEDIDO DE PROVIDÊNCIA no sentido de o Chefe do Poder Executivo solicitar ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER-RS) que sejam retomadas, COM MÁXIMA URGÊNCIA, as obras de pavimentação e asfaltamento das ERS-437 e 448 que liga Antônio Prado à Nova Roma do Sul, sob pena de danos ao erário, principalmente à população que está ressentido com uma estrada precária e sem condições de trânsito.**

**Justificativa**: O motivo de tal pedido se dá pela importância estratégica da rodovia, bem como todos os benefícios aos moradores e usuários, além do papel atribuído à vereança, de fiscalização do uso de recursos públicos. Considerando os fatos e motivos apresentados, bem como a importância de medida sugerida, a Vereadora abaixo subscrita requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, o presente Pedido de Providências ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Certos do pronto atendimento a este pedido, desde já, agradeço.

Nova Roma do Sul/RS, 19 de junho de 2019.

**Marina Panazzolo**

**Vereadora PT**